

SECRETARIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

PORTARIA Nº 1.087, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2015

O SECRETÁRIO DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 7.690, de 2 de março de 2012, alterado pelo Decreto nº 8.066, de 7 de agosto de 2013, tendo em vista o Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, e suas alterações, a Portaria Normativa nº 40, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010, do Ministério da Educação, a Resolução CNE/CES nº 7/2008 e o Parecer CNE/CES nº 282/2010, considerando o processo nº 23000.012435/2015-97 e a Nota Técnica nº 50042/2015-CGFPR/DIREG/SERES/MEC, resolve:

Art. 1º Fica deferido, na forma de aditamento ao ato de credenciamento, o pedido de alteração de denominação do(a) Faculdade de Ciências, Saúde, Exatas e Jurídicas de Teresina – FACULDADE CEUT (916) para Faculdade Estácio de Teresina – ESTÁCIO TERESINA, mantido(a) pelo(a) Centro de Ensino Unificado de Teresina (645) e com sede no município de Teresina/ PI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA

(Publicação no DOU n.º 246, de 24.12.2015, Seção 1, página 98)